CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

SUS

TERMO ADITIVO Nº 018/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G

PROCESSO:	2013-0.339.733-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recurso de custeio para Locação de Imóvel na UBS Emburá, para implantação da **BASE DO SAMÚ**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n°15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob n° 118.565.628-67, Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G,** na conformidade das seguintes cláusulas.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

SUS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para Locação de Imóvel na UBS Emburá, para implantação da BASE DO SAMÚ, no valor mensal de R$ 3.000,00(Três mil reais), e no período de julho/19 a dezembro/19 o valor de R$ 18.000,00(Dezoito mil reais).

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

Cronograma de Desembolso

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de junho de 2019.

MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

Nome Tamires Rezende de Oliveira
RG 47.711.655-5

Nome Márcia Regina da Degolação
RF. 596.702.3.00